

**PORTRARIA CGJ Nº 510, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Designa magistrada para atuar em processo com trâmite regular na 21ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **JOÃO DIRCEU SOARES MORAES**, titular da 20ª Vara Cível da Capital, averbou suspeição para processar e julgar o Processo nº 0704070-19.2022.8.02.0001, com trâmite regular na 21ª Vara Cível da Capital, na qualidade de substituto legal, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 70-122/2024;

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupos IV e V – Sucessões e Família, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, § 2º,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da 22ª Vara Cível da Capital – Família, para processar e julgar o Processo nº 0704070-19.2022.8.02.0001, com trâmite regular na 21ª Vara Cível da Capital – Sucessões, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 18/04/2024